CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2856 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a implantação de um bicicletário na Rua Frei Gaspar, na altura do número 546, Centro.

JUSTIFICATIVA

Recebemos uma solicitação de comerciantes da área central de São Vicente, principalmente da Rua Frei Gaspar, entre as Ruas Martim Afonso e Padre Anchieta, solicitando a instalação de um bicicletário nessa quadra.

Segundo informado, por conta do alto fluxo de pessoas e grande concentração de lojas, como lotéricas, faz-se necessário dispor de um estacionamento específico para bicicletas. Hoje, para que os ciclistas consigam acessar os comércios, eles acabam amarrando as bicicletas em postes e até mesmo deixando apoiadas nas entradas dos estabelecimentos, correndo perigo de roubo e também atrapalhando o fluxo de entrada nos locais.

Como São Vicente tem cada vez mais investido nesse modal de transporte e incentivando que as pessoas o usem nos seus deslocamentos, a oferta de estacionamento se faz cada vez mais necessária e urgente.

Diante disso, sugerimos a implantação de um bicicletário no endereço citado acima. Esta medida proporcionará um local seguro e adequado para que os ciclistas estacionem suas bicicletas, melhorando a organização e a segurança do espaço. A iniciativa também incentivará o uso de bicicletas como meio de transporte sustentável, beneficiando o trânsito e o meio ambiente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 03 de outubro de 2024.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /